



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica

Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
18/03/2021 Quinta-feira	Início	14h00	Término	16h00	Videoconferência	Juíza Ana Paula Porto

2. Objetivos da Reunião

1. Alteração membros do Comitê

1. Proposta de criação de indicador para a paridade de gêneros no exercício de cargos no TRT

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Ana Paula de Azevedo Porto	Juíza Titular da 13ª VTJP
2	Ana Paula Cabral Campos	Juíza Titular da VT de Catolé do Rocha
3	Rachel Barreto de Queiroz	GDTA
4	Maria Tereza Pereira Lobo	GDG-NUSA
5	Lúcio Flávio Nunes da Silva	SEGEPE
6	Patrícia Rocha Magalhães Sakauê	ACS

4. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Aberta a reunião, a Juíza Ana Paula Porto informou sobre a ausência da Servidora Patrícia Rocha e sobre a edição do Ato altera a composição do Comitê, em virtude da saída da Desembargadora Ana Maria Madruga e das Servidoras Giane Sampaio e Leônia Furtado.</p> <p>Pontuou a Juíza Ana Paula Porto que a reunião de hoje teve como objetivo a análise de outra proposta ainda em relação à Resolução 255 do CNJ que trata da participação feminina no âmbito do Poder Judiciário, dentre elas os mecanismos e ações assecuratórias da igualdade de gênero na esfera institucional, para fim de incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento.</p> <p>Frisou a mesma que, pelos dados levantados, conforme bastante visto em reunião anterior, a partir de levantamentos realizados por Rachel</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica

Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

e Lúcio, verifica-se que este Regional conta com cerca de 1001 servidores, sendo 605 homens e 396 mulheres, o que corresponde a uma proporcionalidade de 60,44% e 39,56% respectivamente.

Disse, ainda, que caso se parta de uma perspectiva genérica, a partir dos mesmos levantamentos trazidos, a ocupação das CJ's e das FC's, as quais se referem aos cargos em comissão e às funções comissionadas do nosso Tribunal, traduz, pelo critério da proporcionalidade, em números de servidores e servidoras, certa equivalência em sua distribuição, porquanto 56% são, hoje, ocupadas por homens e 44% por mulheres.

Acrescenta que, caso o olhar seja fatiado, partindo para a análise dos cargos mais elevados – as CJ's –, é possível se verificar que, de fato, existe alguma disparidade passível de melhoria para fins do que prevê a referida Resolução, nesse particular, considerando que não há desproporcionalidade no tocante à distribuição das FC's.

A referida Juíza observou que, em linhas genéricas, na distribuição das CJ's, das 78 que dispõe o Tribunal, apenas 24 são ocupadas por mulheres (30,77%), ao passo que as demais (54) são ocupadas por homens (69,23%).

E chamou atenção que na parte administrativa há uma maior desproporcionalidade, porque dentre os 17 cargos, de acordo com levantamento realizado no Sistema Hórus, 14 são ocupados por homens (82,35%) e apenas 3 cargos são ocupados por mulheres (17,65%). Na área judiciária, com 61 cargos, essa diferença maior se mantém apenas no 1º grau, com 22 cargos ocupados por homens (73,33%) e 8 por mulheres (26,67%), porquanto no 2º grau já é possível vislumbrar distribuição adequada – dos 31 cargos, 18 são ocupados por homens (58,06%) e 13 por mulheres (41,94%).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica

Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

Destacou a Juíza Ana Paula Porto peculiaridade no que diz respeito ao provimento das CJ's referentes às Secretarias de Vara, que seguem indicação do juiz ou juíza que se encontra na titularidade da unidade judiciária, para preenchimento de vaga, que via de regra coincide com o provimento dos cargos correspondentes às unidades mais afastadas da sede.

Destacou, ainda, que, diante das especificidades da área judiciária, talvez o melhor indicador fosse voltado à área de gestão administrativa, no tocante aos cargos de direção, com maior grau de disparidade, na medida do possível, sem prejuízo da adoção de políticas afirmativas onde haja disparidade, voltadas à compreensão das circunstâncias referentes aos convites para ocupação desses cargos (em menor percentual entre as mulheres, segundo pesquisa antes realizada) e das eventuais recusas, e da subsequente implementação de cultura institucional, bem como melhoria das oportunidades para mulheres, disponibilização de curso para o desenvolvimento de capacidades, de maneira contínua.

No curso da reunião, por todos foi debatido acerca da viabilidade das propostas que serão encaminhadas, e como se poderia contemplar a factibilidade do cumprimento dos indicadores por parte do Tribunal em face do planejamento estratégico, havendo manifestação dos componentes do comitê.

A Juíza Ana Paula Cabral, concordando com a necessidade de encaminhamento de proposta, mas atentando para a questão da exequibilidade no cumprimento das metas, sugeriu que se voltasse para o contexto geral, de modo que esse indicador fosse mais viável, sem o engessamento do Tribunal e de seus membros quando do preenchimento e distribuição dos cargos. Assim, sugeriu que o indicador fosse voltado para a totalidade das CJ'S, já que, com relação às Fc's em postos de gestão, os dados nos indicam que, em termos gerais, já temos uma situação mais equânime.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica

Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

Rachel, tomando por base os dados apurados e todas as considerações até então realizadas sobre as dificuldades em direcionar o indicador para uma determinada área, concordou com a sugestão de indicador realizada pela Juíza Ana Paula Cabral, seguida por Tereza e Lúcio, sem prejuízo das demais proposituras em termos de política.

A Juíza Ana Paula Porto, assim, após o amadurecimento dos debates entre os integrantes e a construção de um entendimento, resumiu a proposta lançada e debatida, que se afigurou mais razoável para o encaminhamento de uma sugestão de Indicador para fim de inclusão no planejamento estratégico do TRT13 sexênio 2021 – 2026 no que toca ao incremento da ocupação feminina.

Concluiu-se que o consenso, então, se formou em torno de um indicador em âmbito geral, voltado às CJ's, para ser observado, sem prejuízo da proposição já deliberada em reunião anterior referente às Comissões e Comitês, como também da continuidade dos trabalhos do comitê quanto à temática.

A par disso, sugere-se:

Na distribuição das CJ's, das 78 dispostas no âmbito do Tribunal, atualmente apenas 24 são ocupadas por mulheres (30,77%), ao passo que as demais (54) são ocupadas por homens (69,23%).

Indicador 2: Índice de participação de mulheres nos cargos em comissão

Meta: Subir gradativamente a ocupação geral dos cargos em comissão, até dezembro de 2026, até alcançarmos a proporcionalidade do Tribunal, formado, atualmente, de cerca de 60% de homens e 40% de mulheres:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica

Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Participação feminina						
30,77% (24)		33, 33% (26)		37,18 % (29)		40% (31)

Por fim, nova reunião foi agendada para o dia 08 de abril de 2021, às 14:00.

A Presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e vai assinada pela Juíza ANA PAULA DE AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTE e por mim.



Data da Ata	Assinatura
João Pessoa, 18 de março de 2019.	ANA PAULA DE AZEVEDO SÁ CAMPO PORTO Juíza do Trabalho – TRT 13ª Região